



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do  
CONSEPE.**

**Resolução n.º. 322, de 16 de janeiro de 2017.**

AUTORIZAR “AD REFERENDUM” O CADASTRO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO CAMPUS PARAUAPEBAS NO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, observando o que dispõe o Artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil; considerando a urgência e importância da matéria; e ainda com base nos processos 23084.0019330/2016-67 e 23084.018398/2016-29, resolve expedir a presente,

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Autorizar o cadastro de professores voluntários do Campus Parauapebas no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal Rural da Amazônia.

§1º O cadastro será em nome dos seguintes professores: Ana Carolina Carneiro de Abreu; Nancy Correa Torres; Francilma Mendes Dutra Vieira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 16 de janeiro de 2017.

**Prof. Paulo de Jesus Santos**  
Vice Reitor no exercício da presidente do CONSEPE/UFRA